

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Resolução CEE/CES/CEP N. 02, de 07 de outubro de 2021.

Dispõe sobre o **reconhecimento** do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, da Universidade Estadual de Goiás/Unidade Universitária de Jataí e dá outras providências.

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao apreciar e deliberar sobre o Processo N. 201700020007449 e Voto CEE/CES N. 22, de 07 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Validar os atos pedagógicos regulares praticados pela Universidade Estadual de Goiás/Unidade Universitária de Jataí no oferecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, pertencente ao Eixo Tecnológico Gestão e Negócios ministrado em edição única em convênio com a Prefeitura Municipal de Jataí.

Art. 2º - Reconhecer o Curso de Superior de Tecnologia em Gestão Pública para fins de expedição e registro de diploma aos 32 alunos concluintes cuja relação encontra-se em anexo.

Art. 3º - Determinar que o voto das Câmaras de Educação Superior e Educação Profissional N. 22, de 07 de outubro de 2021, da lavra da Conselheira Julia Lemos Vieira, seja parte integrante desta Resolução.

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Jorge de Jesus Bernardo - Presidente

José Teodoro Coelho - Presidente

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Eduardo Mendes Reed

Eduardo Vieira Mesquita

Elcival José de Souza Machado

Elcivan Gonçalves França

Flavio Roberto de Castro

Guaraci Silva Martins Gidrão

Iêda Leal de Souza
Izekson José da Silva
Jaime Ricardo Ferreira
José Leopoldo da Veiga Jardim Filho
Júlia Lemos Vieira
Luciana Barbosa Candido Carniello
Ludmylla da Silva Morais
Manoel Barbosa dos Santos Neto
Marcia Rocha de Souza Antunes
Marcos Elias Moreira
Maria do Rosário Cassimiro
Maria Euzébia de Lima
Osvany da Costa Gundim Cardoso
Rosália Santana Silva
Sebastião Lazaro Pereira
Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima
Willian Xavier Machado

**PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E CÂMARA DE EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS**, em Goiânia, aos 07 dias do mês de
outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE DE JESUS BERNARDO, Presidente**, em
20/10/2021, às 10:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº
8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO, Presidente**, em
22/10/2021, às 12:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº
8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador
000024399144 e o código CRC AC82EE1D.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 201700020007449



SEI 000024399144